SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo nº SES-PRC-2022/06606

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2022 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAQUARITINGA – AME TAQUARITINGA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.321.176, CPF n° 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 47.969.134/0001-89, inscrito no CREMESP sob nº 904493, com endereço à Praça Dom Pedro II, 1826 – Franca/SP e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de Franca/SP – sob nº 64.081, neste ato representado por seu Presidente Tony Graciano, brasileiro, casado, RG nº 24.202.522 - SSP / SP; CPF nº 341.225.086-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo **nº SES-PRC-2022/06606**, fundamentada no § 1° do artigo 6°, da Lei Complementar n° 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAQUARITINGA – AME TAQUARITINGA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recurso de Investimento referente a Emenda Parlamentar Impositiva (Parlamentar: Rafael Silva - código 2022-075-35907), para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAQUARITINGA – AME TAQUARITINGA**.

SESDCI2022265775A

Assinado digitalmente por TONY GRACIANO - Representante Entidade Parceira / 47969134000189 - 08/11/2022 às 17:56:12, VILMAR MARTINS MEDEIROS - Testemunha / AME Taquaritinga - 09/11/2022 às 07:49:50 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 09/11/2022 às 21:38:38.
Assinado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 08/11/2022 às 17:12:24.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 08/11/2022 às 16:37:14.
Documento Nº: 56991161-5177 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56991161-5177

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO do presente Contrato de Gestão, assinado em 01/07/2022, conforme redação abaixo:

> **CLÁUSULA SÉTIMA**
> **DOS RECURSOS FINANCEIROS**
> **PARÁGRAFO PRIMEIRO**
> A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 95.307,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e sete reais)**, referente a recurso de INVESTIMENTO proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 44 50 42, no exercício de 2022, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	T.A. 01/2022
Novembro	95.307,00
TOTAL	**95.307,00**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 11 de novembro de 2022, até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

SESDCI202265775A

Assinado digitalmente por TONY GRACIANO - Representante Entidade Parceira / 47969134000189 - 08/11/2022 às 17:56:12, VILMAR MARTINS MEDEIROS - Testemunha / AME Taquaritinga - 09/11/2022 às 07:49:50 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 09/11/2022 às 21:38:38.
Assinado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 08/11/2022 às 17:12:24.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 08/11/2022 às 16:37:14.
Documento Nº: 56991161-5177 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56991161-5177

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	TONY GRACIANO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Testemunhas:

1)_____ Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende R.G.: 29.827.742-6	2) _____ Nome: Vilmar Martins Medeiros R.G.: 23.254.770-1

SESDCI2022265775A

Assinado digitalmente por TONY GRACIANO - Representante Entidade Parceira / 47969134000189 - 08/11/2022 às 17:56:12, VILMAR MARTINS MEDEIROS - Testemunha / AME Taquaritinga - 09/11/2022 às 07:49:50 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 09/11/2022 às 21:38:38.
Assinado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 08/11/2022 às 17:12:24.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 08/11/2022 às 16:37:14.
Documento Nº: 56991161-5177 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56991161-5177